

### PORTARIA Nº 607/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 11/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 29/06/2022, que dispõe sobre a sistemática de avaliação de produtividade dos servidores deste Tribunal, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP);

**CONSIDERANDO** que compete ao Comitê de Governança de Pessoas aprovar e alterar os indicadores e metas de produtividade para as diversas áreas, bem como encaminhar propostas de alteração da sistemática de avaliação de desempenho e produtividade, quando necessário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 853/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 05/11/2024, que dispõe sobre as metas e indicadores setoriais vigentes no semestre de 2025.1, para as unidades que integram os Serviços Auxiliares desta Corte de Contas e do Instituto Rui Barbosa (IRB);

#### RESOLVE:

Art. 1º Manter, para o semestre de 2025.2, os indicadores previstos na Portaria nº 853/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 608/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 16819/2025-6-TC; **RESOLVE designar**, desde 11/06/2025, a servidora PAULA NAYARA LEAL PETROLA ARAÚJO, para exercer, em substituição, no Gabinete do Auditor David Santos Matos, o cargo de provimento em comissão TCE-02, com a denominação de Consultor Técnico, durante o afastamento da titular, Marina Jataí Gadelha Barros Lima, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 609/2025

Altera o Anexo único da Portaria nº 398/2021, que dispõe sobre a tabela de pontuação dos documentos técnicos elaborados pela Secretaria de Governança, para fins de avaliação de desempenho e produtividade.